



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 382/2017

João Pessoa, 21 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 15108/2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento no dia 23.10.2017, à cidade de Monteiro-PB, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia 24.10.2017, com retorno previsto para 25.10.2017, conforme **ATO TRT SCR N. 113/2017**. .

O mencionado magistrado se deslocará no dia 23 e retornará no dia 25, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente